



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga– Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: SELVINO DEBIASI MENOSSO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 353.658.620-15, portador do RG nº 1064965351, residente e domiciliado na Rua Giovaldo Rosim, nº 15, no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 08/09/2022 até a data de 08/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel passa a ser de R\$ 544,13, conforme reajuste pelo índice do INPC (IBGE), correspondente a 8,82 %.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 09 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Selvino Debiasi Menosso

Contratado

\_\_\_\_\_  
Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

Locatário

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_